



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTÓCOLO Nº 34549/2006

Recebido em: 19.01.2006

Horário: 10:48 horas

Rubrica: [Signature]

INFORMAÇÕES DA UNIDADE:

Unidade requisitante	Direção Geral		
Nome do responsável pela demanda	Ednilson Antônio Zotelle Diretor Geral		Nº de matrícula do responsável pela demanda: 003704
E-mail do responsável pela demanda:	diretoriageral@cmnv.es.gov.br		
Objeto da contratação:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ENVIO E ELABORAÇÃO DE LAUDOS PARA O eSOCIAL: Objeto: Contratação de empresa especializada na elaboração, atualização, gestão e envio de laudos técnicos e informações relativas à Saúde e Segurança do Trabalho (SST) ao sistema eSocial, incluindo, quando aplicável, a realização de levantamentos técnicos, emissão de documentos legais obrigatórios, validação das informações e transmissão dos eventos pertinentes, visando o atendimento integral das exigências legais, a conformidade trabalhista, previdenciária e fiscal, e a mitigação de riscos à Administração Pública.		
ITEM	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Contratação	Visita técnica na fase de reconhecimento dos ambientes laborais, dos processos operacionais na Câmara municipal de Nova Venécia - ES.	20





Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo



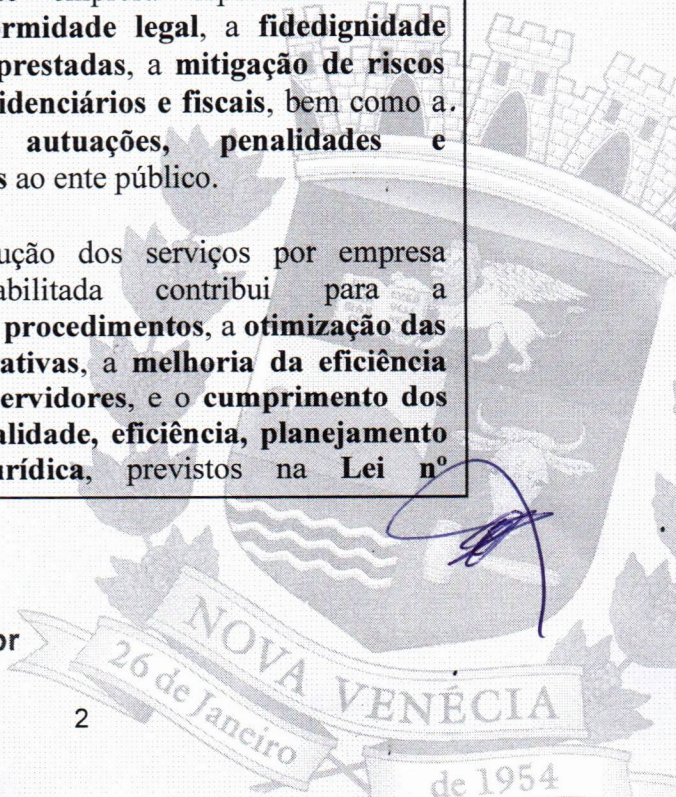
02	Contratação	LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho.	30
03	Contratação	LTIP – Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade	30
04	Contratação	PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos	30
05	Contratação	PCMSO – Programa de Controle Médico Ocupacional	30
06	Contratação	PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário	30

Justificativa

Os serviços a serem contratados são indispensáveis para o atendimento das obrigações legais impostas pela legislação trabalhista e previdenciária, especialmente no que se refere ao envio de informações ao sistema **eSocial**, garantindo a correta elaboração, validação e transmissão dos **laudos técnicos obrigatórios** relacionados à Saúde e Segurança do Trabalho (SST).

A contratação de empresa especializada visa assegurar a **conformidade legal**, a **fidedignidade das informações prestadas**, a **mitigação de riscos trabalhistas, previdenciários e fiscais**, bem como a **prevenção de autuações, penalidades e responsabilizações** ao ente público.

Ademais, a execução dos serviços por empresa tecnicamente habilitada contribui para a **padronização dos procedimentos**, a **otimização das rotinas administrativas**, a **melhoria da eficiência operacional dos servidores**, e o **cumprimento dos princípios da legalidade, eficiência, planejamento e segurança jurídica**, previstos na Lei nº





Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



	14.133/2021. Ressalta-se que a Administração Pública não dispõe de equipe técnica especializada nem de estrutura adequada para a elaboração dos referidos laudos, tornando a contratação medida necessária, razoável e vantajosa , assegurando o regular funcionamento das atividades institucionais desta Casa Legislativa.
Requisitos necessários para a contratação	O presente documento manifesta a necessidade da aquisição do material solicitado que será destinado a atender a atividade administrativa desta casa. Que que todos os serviços contratados serão realizados presencialmente na sede da Câmara municipal de Nova Venécia - Es, podendo a contratante promover alterações que achar necessário
Grau de prioridade da compra ou contratação	() Baixa () Média (X) Alta
Previsão da data em que deve ser iniciada a prestação do serviço ou fornecimento do objeto contratado, com a devida justificativa	Até 10 (dez) dias, após a autorização de fornecimento, tendo em vista, para garantir as necessidades deste Legislativo.
Vinculação ou dependência com outro DFD, se houver	NÃO SE APLICA.
Encaminhamento	() Direção Geral (x) Presidente da Câmara Municipal () Procuradoria Geral da Câmara Municipal () Outras Providências:

Nova Venécia-ES, 14 de janeiro de 2026.

Ednilson Antônio Zotelle
Diretor Geral
Matrícula nº 3704

